



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax:

(15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

INDICAÇÃO Nº 87 /2020, de 05/08/2020.

## “IMPLANTAÇÃO DO COLEGIO MILITAR EM IBIUNA”.

**CHARLES GUIMARÃES**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, abaixo assinado, vem indicar, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito JOÃO MELLO, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, JOÃO DÓRIA e outras autoridades necessárias, para que juntos possam implantar em nosso município o sistema educacional conhecido como “COLÉGIO MILITAR”, conforme justificativa abaixo.

### JUSTIFICATIVA.

Sabemos que a educação é um dos pilares da sociedade, e tudo que for relacionado a essa área deve ser avaliada com muita atenção.

Reconhecemos que as nossas escolas municipais e estaduais possuem um corpo docente e demais funcionários de ótimo nível, capacidades e dedicados, fazendo com que a educação do município supere muitas vezes a falta de estrutura e apoio tenham um excelente resultado.

Porém, apesar disso, tudo que vier a somar na área da educação para os nossos jovens deverá ser avaliado com muita atenção.

O tema foi debatido com várias autoridades, especialmente com o deputado estadual Tenente do exército brasileiro, Coimbra (PSL), veio até Ibiúna para conversar sobre as viabilidades para implantação de um colégio militar, que é espelhado no exército brasileiro, no município,

O tema da reunião foi a discussão dos meios para a implantação, inicialmente, do colégio militar de São Paulo no município, com a intermediação do deputado estadual Tenente do exército brasileiro, Coimbra (PSL), para garantir uma educação de mais qualidade aos Ibiunenses. Segundo os envolvidos a reunião foi extremamente produtiva, onde constataram que Ibiúna pode sim ser uma das poucas cidades no Brasil a ter um colégio militar.

10/08/2020  
Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Sec. Administrativa

Rubens Xavier de Lima  
Vereador  
Claudinei Gabriel Machado  
Líder do PSC



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax:

(15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

"Infelizmente a educação de Ibiúna deixa a desejar em vários pontos. Ter um colégio militar no município seria uma solução excelente para o tema da educação. Óbvio que não seria uma solução para todos os problemas da pasta, mas é um começo. Colégios militares são reconhecidos pelo nível educacional e disciplina.

A ação educacional desenvolvida no Colégio Militar de São Paulo são feitas segundo valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro e tem como metas gerais: Permitir ao aluno desenvolver atitudes e incorporar valores familiares, sociais e patrióticos que lhe assegurem um futuro de cidadão patriota, cônscio de seus deveres, direitos e responsabilidades, qualquer que seja o campo profissional de atuação no futuro; Desenvolver no aluno a visão crítica dos fenômenos políticos, econômicos, históricos, sociais e científico-tecnológicos, ensinando-os e preparando-os para refletir e compreender os fenômenos e não, meramente, memorizá-los; Capacitar o aluno à absorção de pré-requisitos fundamentais ao prosseguimento dos estudos acadêmicos e não de conhecimentos supérfluos que se encerrem em si mesmos; Despertar vocações para a carreira militar; Propiciar a busca e a pesquisa continuada de informações relevantes; e Estimular o aluno para a saudável prática de atividade física, buscando o seu desenvolvimento físico e incentivando a prática habitual do esporte.

São essas, pois, as justificativas e sugestões normativas para que seja implantado o projeto educacional de criação do **COLEGIO MILITAR** em Ibiúna, frisando essa medida inevitavelmente dependerá de iniciativa do chefe do Poder Executivo local para ser implantado, no caso do Prefeito **JOÃO MELLO**, e de quem possa sucedê-lo.

Sala das Sessões Vereador Raimundo de Almeida

Lima, aos 05 de agosto de 2020.

CHARLES GUIMARÃES  
Vereador PSL

